



PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DE VIANA DO ALENTEJO

Dando cumprimento ao disposto nº 1 do artigo 98º do Decreto –Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, alterado pela Lei nº 72/2020, de 16 de novembro, informa-se que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, na reunião de 18 de janeiro de 2023, deliberou desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas de Viana do Alentejo.

Os interessados na apresentação de contributos para a elaboração deste Regulamento poderão fazê-lo, por escrito, com envio dos seus contributos para o seguinte endereço de email:

atendimento@cm-vianadoalentejo.pt ou por via postal para o endereço:

Município de Viana do Alentejo
Rua Brito Camacho, nº 13
7090 – 237 Viana do Alentejo

Os contributos deverão ser dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, devendo ser rececionados até ao dia 10 de fevereiro de 2023.

Viana do Alentejo, 23 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara

(Luís Miguel Fialho Duarte)